

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO: 00691/2026

11/02/2026

Sec. Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 85/2026 - Solicitando a Contratação de 50% da Ata Nº 146/2025 da Empresa R N NEVES PINHEIRO ME Pregão Eletrônico Nº 041/2025-SRP para Programação do "CARNAVAL DE CAXIAS MARANHÃO 2026".



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO

FOLHA: 01
PROC.: 00691/2026
PUBRICA:

Ofício nº 85/2026 SMCPH/PMC

Caxias (MA), 11 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar de Vossa Senhoria, autorização a **contratação de 50% (cinquenta por cento)** restantes da empresa **R. N. NEVES PINHEIRO ME**, com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025** (discriminada em anexo), gerada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025-SRP e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00151/2025**. Informamos que as despesas serão custeadas **RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima consideração.

Respeitosamente,

Maciel Mourão Ramos

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo nº 00691/2026
Nº de Ordem:
Caxias/MA 11 / 02 / 2026

Daniel José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ao Ilustríssimo Senhor

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

M. D. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.

Nesta



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

02
00691/2025
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias - MA.

1.2. Da detentora

A empresa R. N. NEVES PINHEIRO - ME, CNPJ 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0405, E-mail nonatoultrasom@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro, brasileiro(a), portador do RG. 0598921520164 SESP/MA e CPF/MF nº 177.978.533-04

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$
					UNITÁRIO
2	SONORIZAÇÃO EV3 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 04 CAXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS (YAMAHA 01V OU SIMILAR), 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS PARA VOZ, 04 MICROFONES E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	NEXTRON	DIA	120	R\$ 1.699,00
3	ILUMINAÇÃO EV3, COM 12 REFLETORES PAR LED 3W, 04 MOVINGS HEADS HELAM 200 SR, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	PLS	DIA	120	R\$ 2.490,00

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 03
PROC.: 00691/2006

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 90KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	STEMAC	DIA	45	R\$ 1.399,00
5	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 04 MICROFONES E 02 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATIVIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLX4, COM PILHAS NOVAS INCLUIDAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 799,00
6	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 3X3M OU 6M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	PLS	DIA	45	R\$ 1.890,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 08 MICROFONES E 04 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATIVIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLX4, COM PILHAS NOVAS INCLUIDAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 1.049,00
12	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	PLS	DIA	45	R\$ 2.141,00
13	PALCO EVI EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 E P50 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 12 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE FUNDO, 07 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 1,70 METROS DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	TRUSS	DIA	25	R\$ 4.790,00
15	ILUMINAÇÃO EVI, 48 RELETORES PAR LED 3W, 12 MOVINGS HEADS BEAM 200 SR, 02 CÂNIOS SEGUIDORES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W PROFISSIONAL, 04 MINIS BRUTES DE 06 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATIVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	PLS	DIA	25	R\$ 3.499,00
16	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	STEMAC	DIA	45	R\$ 2.610,00
17	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS CONTENDO: 02 MICROFONES (SHURE UR4D+ SEM FIO BETA 58A OU SIMILAR), COM ANTENAS E AMPLIFICADORES E 02 IN EARS (SHURE PSM - 900 OU SIMILAR) COM ANTENAS E AMPLIFICADORES, RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATIVIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, COM PILHAS NOVAS INCLUIDAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 1.799,90
18	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	PLS	DIA	45	R\$ 3.760,00
19	PALCO EVISP EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 16 METROS DE FRENTE, 12 METROS DE FUNDO, 08 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 2 METROS DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO, BACKSTAGE E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	TRUSS	DIA	25	R\$ 6.990,90
20	SONORIZAÇÃO EVISP DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 48 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 24 CAIXAS DE SUBGRAVES E 24 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATIVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE NO MÍNIMO 64 CANAIS COM 24 AUXILIARES.	NEXTRON	DIA	25	R\$ 9.700,00

Handwritten signature and stamp



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 04
009119036
PROC: 001
1888
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	(VENUE PROFILE OU DSHOW, YAMAHA CL5 OU RIVAGE PM10, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉRBO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA COM 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.				
21	ILUMINAÇÃO EVISF, 48 REFLETORES PAR LED 3W, 36 MOVINGS HEADS BEAM 200 SR, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 06 ATOMICS 3000W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W PROFISSIONAL, 08 MINIS BRUTES DE 06 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAL.	PLS	DIA	25	R\$ 3.869,00
22	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, CABINA DO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	STEMAC	DIA	45	R\$ 2.490,00
23	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS CONTENDO: 04 MICROFONES (SHURE UR4D+ SEM FIO BETA 58A OU SIMILAR), COM ANTENAS E AMPLIFICADORES E 06 IN BARS (SHURE PSM - 900 OU SIMILAR) COM ANTENAS E AMPLIFICADORES, RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, COM PILHAS NOVAS INCLUSAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 1.599,00
25	PATCO (TABLADO), MEDINDO 4,40M (LARGURA) X 3,20M (PROFUNDIDADE) X 0,50M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL, COM CARPETE DE 1º USO, REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO, COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	TRUSST	DIA	80	R\$ 899,00
27	TABLADO DE ESTRUTURA MODULAR METÁLICA COM PISO DE MADEIRA, COM CARPETE DE 1º USO, PLACAS DE 2,20' X 1,60M, ALTURAS DISPONÍVEIS DE: 0,30M, 0,50M, 1,00M E 1,50M, PARA DAR SUPORTE A EVENTOS.	TRUSST	DIA	2500	R\$ 149,00
28	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM TS OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE DE 1º USO, PAISAGISMO COM PLANTAS ORNAMENTAIS.	TRUSST	DIA	45	R\$ 1.350,00
30	TENDA COM MONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4M X 4M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERICA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	DIA	100	R\$ 341,90
31	TENDA COM MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00M X 6,00 METROS CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERICA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	DIA	100	R\$ 408,00
33	TENDA EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇA D25, MEDINDO 5M X 5M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTERICA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, SEM TABLADO, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	DIA	75	R\$ 486,90
34	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	DIA	2500	R\$ 24,20
35	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	DIA	2500	R\$ 29,90

Attestado



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



36	CAMARIM (4MX4M) DESCRIÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM MEDINDO 4M DE LARGURA POR 4M COMPRIMENTO, CONTENDO 01 SOFÁ DE 02 LUGARES, 01 ESPELHO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20MX 0,90 M, 01 PROBOAR MÍNIMO 76 LITROS E AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS.	TRUSST	DIA	30	R\$ 1.699,90
37	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 100 POLEGADAS.	LCO ALUMINIO	DIA	25	R\$ 265,25
38	TELA DE PROJEÇÃO - DE TAMANHO 120 POLEGADAS COM TRIPÉ DE FERRO.	LCO ALUMINIO	DIA	25	R\$ 393,00
39	TELA DE PROJEÇÃO - DE TAMANHO 150 POLEGADAS COM TRIPÉ DE FERRO.	LCO ALUMINIO	DIA	25	R\$ 609,50
40	TELA DE PROJEÇÃO DE TAMANHO 200 POLEGADAS EM TUBILHA Q-15 OJD-25.	LCO ALUMINIO	DIA	25	R\$ 857,00
41	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 10.000 M ³ /HORA.	RPS	DIA	50	R\$ 249,90
42	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 M ³ /HORA.	RPS	DIA	50	R\$ 399,90
43	ARQUIBANCADA COM 9 DEGRAUS DE ALTURA, COM UMA PASSARELA COM 1,20MT DE LARGURA, GUARDA CORPO PADRONIZADO E ASSENTO EM MADEIRA E FERRO (LOTE DE ATÉ 50 METROS), (UNIDADE)	TRUSST	DIA	15	R\$ 11.030,00
44	GRADES DE ISOLAMENTO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 1,30M DE ALTURA. (METRO LINEAR)	LCO ALUMINIO	DIA	2500	R\$ 20,88
45	ISOLAMENTO DE AREA, COM PEÇAS EM COMPENSADO 15MM DE ESPESURA OU PLACAS EM FERRO GALVANIZADO, DE 2,44M ALTURA POR 1,22M DE LARGURA, PINTADO EM PRETO OU ALUMÍNIO. (METRO LINEAR)	TRUSST	DIA	2500	R\$ 29,90

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.



4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

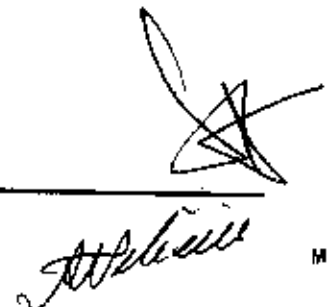
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:





- 6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

08
00691/2026
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.




PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROCO: 00691/2025
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Caxias - MA, 17 de setembro de 2025.


Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
ÓRGÃO GERENCIADOR


Sr(a) Raimundo Nonato Neves Pinheiro
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI
FORNECEDOR



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

10
00541/2025
CC
FLS. 037
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes :

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias - MA.

1.2 Da detentora:

A empresa R. N. NEVES PINHEIRO - ME, CNPJ 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 1278, Bairro Centro, na cidade de Caxias - Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0405, E-mail nonatoultrasom@gmail.com

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto a Formação de Registro de Preços para prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR RS UNITÁRIO
2	SONORIZAÇÃO EV3 DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 04 CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 01 MESA DIGITAL DE 16 CANAIS (YAMAHA 01V OU SIMILAR), 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS, 02 RETORNOS	NEXTRON	DIA	120	R\$ 1.699,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 894
FLS. _____
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO
DATA: 11
PROC. 00661/2026
RUBRICA:

	PARA VOZ, 04 MICROFONES E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.				
3	ILUMINAÇÃO EV3, COM 12 REFLETORES PAR LED 3W, 04 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W PROFISSIONAL, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	PLS	DIA	120	R\$ 2.490,00
4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 80KVA, CABINADO SILENCIADO, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	STEMAC	DIA	45	R\$ 1.399,00
5	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 04 MICROFONES E 02 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLX4, COM PILHAS NOVAS INCLUSAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 799,00
6	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 3X2M OU 6M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	PLS	DIA	45	R\$ 1.880,00
11	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL CONTENDO: 08 MICROFONES E 04 HEAD SET (BODYPACK E BASTÃO) COM RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, RECEPTOR BLX4, COM PILHAS NOVAS INCLUSAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 1.049,00
12	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10MM (P10) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	PLS	DIA	45	R\$ 2.141,00
	PALCO EV1 EM TRELIÇAS DE		DIA		



13	ALUMÍNIO P30 E P50 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 12 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE FUNDO, 07 METROS DE ALTURA (PISO + TETO), 1,70 METROS DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.	TRUSST		25	R\$ 4.790,00
15	ILUMINAÇÃO EVI, 48 REFLETORES PAR LED 3W, 12 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 CANHOES SEGUIDORES, 02 MÁQUINAS DE FUMACA 3000W, 04 MINIS BRUTES DE 06 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 01 OPERADOR TÉCNICO PROFISSIONAL.	PLS	DIA	25	R\$ 3.499,00
16	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL DE 225KVA, CABINADO E SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.	STEMAC	DIA	45	R\$ 2.640,00
17	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS CONTENDO: 02 MICROFONES (SHURE UR4D+ SEM FIO BETA 58A OU SIMILAR), COM ANTENAS E AMPLIFICADORES E 02 IN EARS (SHURE PSM - 900 OU SIMILAR) COM ANTENAS E AMPLIFICADORES, RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, COM PILHAS NOVAS INCLUSAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 1.799,90
18	PAINEL DE LED DE RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 5MM (P5) MEDINDO 5X3M OU 15M² COM SEND CARD E PROCESSADORA E OPERADOR TÉCNICO.	PLS	DIA	45	R\$ 3.760,00
19	PALCO EV1SP EM TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 COM COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS MEDINDO 16 METROS DE FRENTE, 12 METROS DE FUNDO, 08 METROS DE ALTURA	TRUSST	DIA	25	R\$ 6.990,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

FLS. 896
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

13

00691/2026

	(PISO + TETO), 2 METROS DE ALTURA (CHÃO + PISO), COM ESCADA DE ACESSO, BACKSTAGE E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E COM RAMPA DE ACESSO.				
20	SONORIZAÇÃO EVISP DE MARCA PROFISSIONAL (JBL, NEXO, ATTACK, LS ÁUDIO, NORTON, FZ ÁUDIO OU SIMILAR), COM 48 CAIXAS ACÚSTICAS SENDO 24 CAIXAS DE SUBGRAVES E 24 CAIXAS DE MEDIAS ALTAS, AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL, 02 MESAS DIGITAIS DE NO MÍNIMO 64 CANAIS COM 24 AUXILIARES (VENUE PROFILE OU DSHOW, YAMAHA CL5 OU RIVAGE PM10, DIGICO S8 OU S10, OU SIMILAR), 02 PROCESSADOR DE SISTEMAS DIGITAIS COM 02 CANAIS DE ENTRADA E 06 DE SAÍDA, 01 SIDE FILL DUPLO E ESTÉREO, 08 RETORNOS PARA VOZ, 01 RETORNO PARA BAIXO E 02 RETORNOS PARA GUITARRA, 01 RETORNO PARA BATERIA, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 BATERIA COMPLETA COM BUMBO 20 OU 22", 46 MICROFONES PARA VOZ E EQUIPAMENTOS, 46 PEDESTAIS GIRAFAS, 02 MICROFONES SEM FIO PARA LOCUÇÃO, 16 DIRECTS BOX, 01 SISTEMA COM 02 PONTOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS, ACESSÓRIOS PARA TODO O SISTEMA E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAIS.	NEXTRON	DIA	25	R\$ 9.700,00
21	ILUMINAÇÃO EVISP, 48 REFLETORES PAR LED 3W, 36 MOVINGS HEADS BEAM 200 5R, 02 CANHÕES SEGUIDORES, 06 ATOMICS 3000W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000W PROFISSIONAL, 08 MINIS BRUTES DE 06 LÂMPADAS, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COMPATÍVEL COM ESSA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS E 02 OPERADORES TÉCNICOS PROFISSIONAL.	PLS	DIA	25	R\$ 3.869,00
22	GERADOR DE ENERGIA CABINADO E DE 225KVA,	STEMAC	DIA	45	R\$ 2.490,00



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 144

PRCC 00691/2026

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	SILENCIADO COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E CABEAMENTO COMPLETO E ABASTECIDO PARA USO DE NO MÍNIMO 08H ININTERRUPTAS COM OPERADOR TÉCNICO.				
23	KIT DE MICROFONES PROFISSIONAL PARA BANDAS CONTENDO: 04 MICROFONES (SHURE UR4D+ SEM FIO BETA 58A OU SIMILAR), COM ANTENAS E AMPLIFICADORES E 06 IN EARS (SHURE PSM - 900 OU SIMILAR) COM ANTENAS E AMPLIFICADORES, RECEPTOR SEM FIO E SISTEMAS COMPATÍVEIS POR BANDA, ESCANEAMENTO RÁPIDO COM 01 BOTÃO, COM ALCANCE DE APROXIMADAMENTE 100M EM CAMPO LIVRE, COM PILHAS NOVAS INCLUSAS PARA USO ATÉ 08H, COM OPERADOR TÉCNICO.	KADOSHI	DIA	10	R\$ 1.599,00
25	PALETO LAMBLADO MEDINDO 4,40M DE LARGURA X 3,20M DE PROFUNDIDADE X 0,50M (ALTURA) COM PISO FEITO EM COMPENSADO DE MADEIRA NAVAL COM CARPETE DE 1º USO REVESTIDO COM CANTONEIRAS DE FERRO COM ESCADA E RAMPA DE ACESSO.	TRUSST	DIA	80	R\$ 899,00
27	PALETO DE ESTRUTURA MODULAR METÁLICA COM PISO DE MADEIRA COM CARPETE DE 1º USO. PLACAS DE 2,20 X 1,60M. ALTURAS DISPONÍVEIS DE: 0,30M, 0,50M, 1,00M E 1,50M. PARA DAR SUPORTE A EVENTOS.	TRUSST	DIA	2500	R\$ 149,00
28	STAND ESPECIAL MEDINDO 4X3X2,20M, COM MATERIAL EM PERFIS DE ALUMÍNIO OCTANORME, COM AR-CONDICIONADO, PAREDES EM TS OU VIDRO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA INCLUINDO ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL INTERNA, TOMADAS, TESTEIRAS PARA LOGOMARCAS PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM CARPETE DE 1º USO, PAISAGISMO COM PLANTAS ORNAMENTAIS.	TRUSST	DIA	45	R\$ 1.350,00
30	TENDA COM MONTAGEM EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 4M X 4M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRICA REFORCADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	DIA	100	R\$ 341,90
31	TENDA COM MONTAGEM, TRANSPORTE E DESMONTAGEM, EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 6,00M X 6,00 METROS CADA,	LITORANEA TENDAS	DIA	100	R\$ 408,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 15
PROC: 00691/2026
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.				
33	TENDA EM TONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇA D25, MEDINDO 5M X 5M CADA, COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS, INTEIRIÇA REFORÇADA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, SEM TABLADO, ALTURA DE 2,50 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO.	LITORANEA TENDAS	DIA	75	R\$ 486,90
34	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30 (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	DIA	2500	R\$ 24,20
35	TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P50 (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	DIA	2500	R\$ 29,90
36	CAMARIM (4MX4M) DESCRIÇÃO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM MEDINDO 4M DE LARGURA POR 4M COMPRIMENTO, CONTENDO 01 SOFÁ DE 02 LUGARES, 01 ESPELHO TAMANHO APROXIMADO DE 1,20M X 0,90 M, 01 FRIGOBAR MÍNIMO 76 LITROS E AR-CONDICIONADO DE NO MÍNIMO 12.000 BTU'S.	TRUSST	DIA	30	R\$ 1.699,90
37	TELA DE PROJEÇÃO - RETRÁTIL DE TAMANHO 100 POLEGADAS.	LCO ALUMÍNIO	DIA	25	R\$ 265,25
38	TELA DE PROJEÇÃO - DE TAMANHO 120 POLEGADAS COM TRIPÉ DE FERRO.	LCO ALUMÍNIO	DIA	25	R\$ 393,00
39	TELA DE PROJEÇÃO - DE TAMANHO 150 POLEGADAS COM TRIPÉ DE FERRO.	LCO ALUMÍNIO	DIA	25	R\$ 609,50
40	TELA DE PROJEÇÃO DE TAMANHO 200 POLEGADAS EM TRELIÇA Q-15 OU D-25.	LCO ALUMÍNIO	DIA	25	R\$ 857,00
41	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 10.000 M³/HORA.	RPS	DIA	50	R\$ 249,90
42	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO COM VAZÃO DE 25.000 M³/HORA.	RPS	DIA	50	R\$ 399,90
43	ARQUIBANCADA COM 9 DEGRAUS DE ALTURA, COM UMA PASSARELA COM 1,20MT DE LARGURA, GUARDA CORPO PADRONIZADO E ASSENTO EM MADEIRA E FERRO (LOTE DE ATÉ 50 METROS). (UNIDADE)	TRUSST	DIA	15	R\$ 11.030,00
44	GRANDES DE ISOLAMENTO EM FERRO GALVANIZADO MEDINDO 1,40M DE ALTURA. (METRO LINEAR)	LCO ALUMÍNIO	DIA	2500	R\$ 20,88
	ISOLAMENTO DE ÁREA, COM PLACAS EM COMPENSADO 15MM DE ESPESSURA OU PLACAS EM FERRO		DIA		



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

16
00691/2025
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

45	GALVANIZADO DE 744M ALTURA POR 1,22M DE LARGURA, PINTADO EM PRETO OU ALUMÍNIO. (METRO LINEAR)	TRUSST	2500	R\$ 29,90
----	---	--------	------	-----------

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

**Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.
Caxias - MA, 17 de setembro de 2025**



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001747012025

Data de expedição: 17/11/2025 08:30:37

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R N NEVES PINHEIRO LTDA** que possui o CNPJ **03.127.486/0001-11** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.127.486/0001-11

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Inscrição Municipal: 30614

Endereço: RUA Santa Maria

Numero: 1278

Município: CAXIAS

Bairro: Centro

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/05/1999

Código de validação: 8DD7D7A82BA2E203C66FBAD79DFFA920

Data de validade da certidão: 15/02/2026

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



18
006911/2026
A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 378266/25

Data da

26/11/2025 12:58:52

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 112962/25

Data da

01/12/2025 14:11:11

Inscrição Estadual: 121648532

CPF/CNPJ: 03127486000111

Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1278 CEP: 65602840 - CENTRO

Telefone: (99)5214242

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA
CNPJ: 03.127.486/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 15f da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:46 do dia 30/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2026.

Código de controle da certidão: **F155.5810.ACF3.53D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.127.486/0001-11
Razão Social: R N NEVES PINHEIRO LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1278 / CENTRO / CAIXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012622440815820029

Informação obtida em 10/02/2026 16:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.127.486/0001-11
Certidão n°: 63225569/2025
Expedição: 22/10/2025, às 12:14:04
Validade: 20/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R N NEVES PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.127.486/0001-11, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

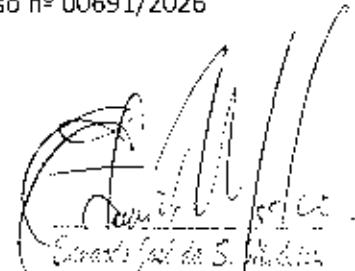
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA:	93
PROCC:	00691/2026
RUBRICA:	

Processo nº 00691/2026

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Renato José de S. Martins
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12795 2

Caxias-MA, 11/02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2026

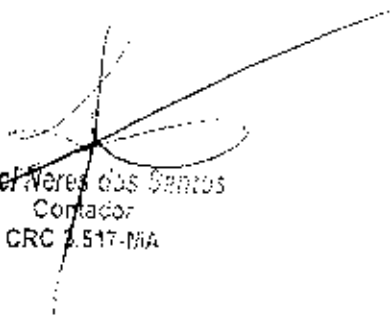
24
Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 00091/2026.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 21 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Unidade: 01 SECRETARIA MUN DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Proj/Ativ: MANUT.FUNC.DA SEC.MUNIC.DE CULTURA
Dotação: 13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 2.741.904,16


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 2.517-MA

Caxias-MA, 11/02/2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00691/2026.

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 11/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento e Gestão
Fazendária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

26

Processo nº 00691/2026.

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias (MA), 11/02/2026.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
*Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária*



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

27
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

CONTRATO Nº 602 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0691/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI

MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias – MA

REPRESENTANTE: Secret. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária de Caxias - MA, Sr. Othon Luiz Macha Maranhão, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0543272520148 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 907.687.103-59

CONTRATADA: R. N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ nº 03.127.486/0001-11, estabelecida na Rua Santa Maria, nº 1278, Centro, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, Fone/Fax (99) 98144-0404, E-mail nonatoultras@com.net.com

REPRESENTANTE Sr(s) Palmundo Nonato Neves Pinheiro, brasileiro(a), portador(a) do RG. 059892152016-4 SESP/MA e CPF/MF nº 177.978.533-04

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolveu celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é prestação de serviços de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos em geral para eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	SONORIZAÇÃO PARA as marcas profissionais (NEXO, ATTACK, LS AUDIO, NORFON, FZ AUDIO) com 04 caixas acústicas, 02 caixas compactivas, 01 mesa digital de 16 canais (YAMAHA ou similar), 01 processador de sinais digitais 12 canais para 02 monitores e 01	NEXTRON	dia	60	R\$ 1.699,00	R\$ 101.940,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ nº 06.082.820/0001-56 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP. 65.500-000 - Caxias / MA
99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS

Não existe bem demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

3	operador técnico profissional. ILUMINAÇÃO EV3, com 12 refletores par led 3w. 04 mexinas heads beam 01 maquina de firmaça profissional. 01 mesa de iluminação conectiva com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional	PLS	pls	60	R\$ 2.490,00	RS 149.400,00
4	GERADOR DE ENERGIA PROFISSIONAL EM 50KVA capinado e estocado com sistema de aterramento e cabeamento completo e abastecido por um dos no mínimo 04 linhas de energia com operador técnico	STEMAC	dia	22	R\$ 1.399,00	R\$ 30.778,00
5	MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 04 microfones e 02 head set (bodypack wireless) com sistema de transmissão e sistema receptiva e 01 caixa de escapeamento wireless com 01 potência com alcance de aproximadamente 100m com campo de receptor plx4 com pilhas novas e 01 caso para uso até 04 com operador técnico	KADOSHI	dia	5	RS 799,00	R\$ 3.995,00
6	PROFESSOR (PLS) de música (210) medindo 02m x 02m com 01 mesa de som e 01 operador técnico	PLS	dia	22	R\$ 1.880,00	RS 41.360,00
11	MICROFONES PROFISSIONAL contendo: 02 microfones e 04 head	KADOSHI	dia	5	RS 1.049,00	RS 5.245,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CNPJ: 06.702.813/0001-55 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro. CEP 65.803-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CC193
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

	Revólver com cabo em madeira de faveleira com alça e Tampa de segurança MA 4000					
27	Escalador em alumínio matê da cor. com 10 m de madeira, com carga de 170 kg, peças de 2,00 x 1,60m, altura de 2,00m, diâmetro de 0,80m, com 10 m de corrimão de 2,00 x 1,60m, com cabo de aço e travas.	TRUSST	dia	1260	RS 149,00	R\$ 186.250,00
28	GRANDE ESCALADOR EM ALUMÍNIO 4X2X2 COM material em perfil de alumínio, estrutura em alumínio anodizado, com 10 m de corrimão de 2,00 x 1,60m, com cabo de aço e travas, com 10 m de corrimão de 2,00 x 1,60m, com cabo de aço e travas, para lojames, bitola de 1,60m, com estrutura em alumínio anodizado com revestimento em pintura eletrolítica.	TRUSST	dia	22	R\$ 1.350,00	R\$ 29.700,00
30	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PROVISTA COM LONA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULO 4m x 4m com estrutura metálica com 10 m de corrimão de 2,00 x 1,60m, com cabo de aço e travas, para lojames, bitola de 1,60m, com estrutura em alumínio anodizado com revestimento em pintura eletrolítica.	LITORANEA TENDAS	dia	50	RS 341,90	R\$ 17.095,00
31	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PROVISTA COM LONA EM ESTRUTURA METÁLICA MODULO 8,00m x 4,00m com estrutura metálica com 10 m de corrimão de 2,00 x 1,60m, com cabo de aço e travas, para lojames, bitola de 1,60m, com estrutura em alumínio anodizado com revestimento em pintura eletrolítica.	LITORANEA TENDAS	dia	50	RS 408,00	R\$ 20.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS

Endereço: Rua 13 de Maio, 600-001-66 / Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
(99) 3521-3025/3244 / e-mail: fazenda@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viva aqui e bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

CCL 76
SECRETARIA
MUNICIPAL
ADJUNTA DE
FINANÇAS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRazo DE VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.521.552,10** (um milhão quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

21.01.13.392.0009 - 2023/000000000000.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo e as condições de pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso no pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente pelo índice utilizado para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRECATORIO.

6.1. As regras aplicáveis ao ajuste de valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preço será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE designa um servidor como fiscal de contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver melhor e com dignidade!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e com as modalidades indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA não poderá alegar direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Identificação de multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE
CAXIAS
"Muito orgulho e bom governo!"

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

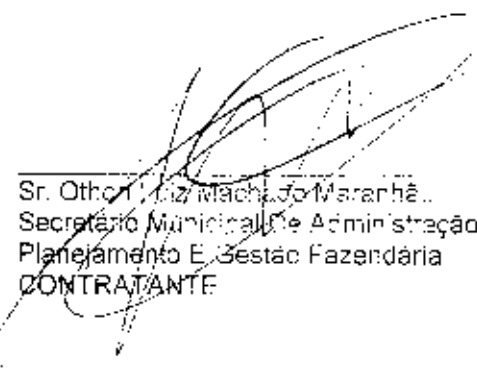
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

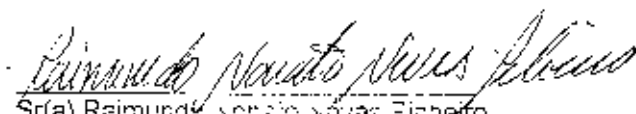
17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não passarão por juízo de conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do presente instrumento, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foram assinadas pelos contratantes.

Caxias(MA) 13 de fevereiro de 2026


Sr. Othon Luiz Machado Maranhão,
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento E Gestão Fazendária
CONTRATANTE


Sr(a) Raimunda Rochelo Neves Pinheiro
R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº. 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0176/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0691/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 03.127.486/0001-11

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133. DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EVENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 1.521.552,10 (um milhão quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: INICIO: 13/02/2026 TÉRMINO: 13/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO E O SR. RAIMUNDO NONATO NEVES PINHEIRO REPRESENTANTE DA EMPRESA R.N. NEVES PINHEIRO EIRELI, CAXIAS - MA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.